

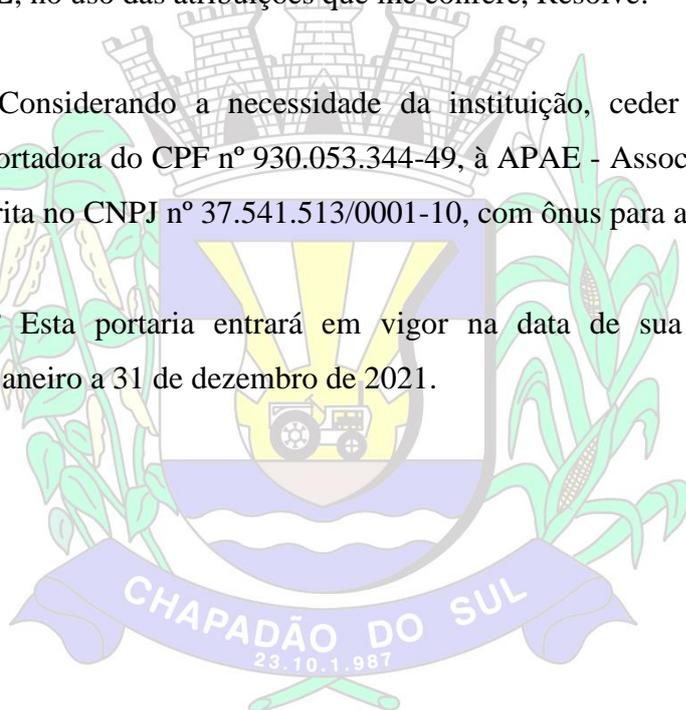


PORTARIA N. °442, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Considerando a necessidade da instituição, ceder a servidora **Elisabete de Oliveira Colete**, portadora do CPF nº 930.053.344-49, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº 37.541.513/0001-10, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal